



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Pregão Eletrônico nº 050/2024

Contrato: 0512007/2024ADM

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0512007/2024ADM**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 050/2024 de 05/12/2024, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL B S500 DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

CONTRATADA: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 36.204.685/0001-35, através do Contrato nº 0512007/2024ADM, vigência do contrato de 05 a 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Documentos contidos no processo: Ofício nº 076/2024-SEMAD de 12 de dezembro de 2024 com a justificativa da prorrogação de prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 23 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura